

Maria Teresa Iong Choi Anok, 由二零零九年十二月二十六日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過簽署人二零零九年十二月二十八日之批示：

應鍾杏媚的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年一月四日起予以解除。

二零一零年一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Maria Teresa Iong Choi Anok, progride a auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 28 de Dezembro de 2009:

Chong Hang Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 62/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與成龍工程有限公司簽署《黑沙公園及休憩區優化工程—黑沙海灘沿岸建造結構堤岸（第一期）》承攬合同。

二零零九年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 63/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada da obra da «Beneficiação da Colónia Balnear de Hac Sá – Construção da parede de retenção ao longo da costa da praia de Hac Sá (1.ª fase)», a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Shing Lung, Limitada».

30 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços